



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Brusque
Vara Criminal
Processo n. 0000329-77.2016.8.24.0011

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara Criminal da Comarca de Brusque, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário/PROC

Autor e Vítima: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro

Acusado: João Noel da Silva Mota

Data de Ajuizamento: 05/02/2016


OBJETO: CERTIFICO que, **JOÃO NOEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido aos 02/12/1991, filho de Maria Adalzizi da Silva Mota e João Ernani Mota, figura como Acusado nos Autos de Ação Penal n.º 000329-77.2016.8.24.0011, em tramitação na Vara Criminal da Comarca de Brusque. No referido processo o Acusado foi denunciado em 24/02/2016 pela prática, em tese, do crime previsto no art. 306, §1º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503/97)(fls.29-30). Recebida a Denúncia em 26/02/2016 (fls. 31). Por preencher os requisitos legal, em 02/12/2016 foi-lhe oferecida a proposta de Suspensão Condicional do Processo, a qual foi aceita pelo acusado, o qual se comprometeu a cumprir as seguintes condições: 01. Não se ausentar, o acusado, desta comarca, por mais de oito dias consecutivos, sem autorização judicial; 02. Comparecimento pessoal até o quinto dia útil de cada mês, em juízo, para informar e justificar suas atividades, a partir desta data; 03. Doação no valor de dois salário(s) mínimo(s) em favor de entidade credenciada, sendo um representado pelo valor já pago à título de fiança e mais R\$ 880,00, dividido em quatro parcelas, sendo de R\$ 220,00 cada, com vencimentos em 10/01/2017, 10/02/2017, 10/03/2017 e 10/04/2016, nos termos da portaria n. 02/2012 da Vara Criminal de Brusque. Em 19/02/2019, foi declarada extinta a punibilidade de JOÃO NOEL DA SILVA MOTA, por estarem satisfeitas todas as condições da suspensão condicional do processo.

FASE ATUAL: Atualmente encontra-se na fase de anotações e comunicações necessárias para posterior arquivamento dos autos, especificamente aguardando a certificação do trânsito em julgado.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Brusque (SC), 23 de setembro de 2019.


Cleide Sueli Imhof Klabunde

Por determinação do MM. Juiz de Direito - Port. 07/2006
Analista Jurídica - matr. 12519 - Chefe de Cartório da Vara Criminal